



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

### 01- PORTARIA NORMATIVA Nº 10/2018

Institucionaliza o funcionamento do Instituto Futuro da Universidade Federal de Pernambuco e dá outras providências..... 01 - 06

### 02- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CFCH – Área: História – Subárea: História medieval.....	06 - 07
CCSA – Área: Administração da Informação.....	07 - 08
CCSA – Área: Estratégia em Organizações.....	08
CTG – Área: Engenharia Civil – Subárea: Construção Civil.....	09
CTG – Área: Engenharia Civil – Subárea: Geotecnia.....	09
CTG – Área: Engenharia Civil – Subárea: Saneamento Ambiental.....	10
CTG – Área: Eletrotécnica Geral.....	11 - 13
CTG – Área: Circuitos Elétricos.....	13 - 14
CTG – Área: Geologia – Subárea: Geologia Econômica/Prospecção.....	14 - 15
CTG – Área: Geologia – Subárea: Geologia Sedimentar.....	15
CTG – Área: Geologia – Subárea: Geofísica.....	16
CE – Área: Psicologia da Educação.....	16 - 17
CCEN – Área: Matemática.....	18 - 19
CCS – Área: Parasitologia Humana – Subárea: Parasitologia Humana.....	19 - 21
CCS – Área: Doenças Infecciosas e Parasitárias – Subárea: Doenças Infecciosas e Parasitárias.....	22
CCS – Área: Dermatologia – Subárea: Dermatologia.....	22 - 23
CCS – Área: Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais – Subárea: Cinesioterapia, Recursos Terapêuticos Manuais e Fisioterapia Aquática.....	23 - 24
CCS – Área: Enfermagem – Subárea: Enfermagem em Saúde Coletiva.....	24 - 25
CCS – Área: Odontologia – Subárea: Prótese.....	25 - 26
CCS – Área: Odontologia – Subárea: Endodontia.....	26
CCS – Área: Nutrição – Subárea: Nutrição Clínica.....	27
CCS – Área: Clínica Médica – Subárea: Métodos Complementares de Diagnóstico.....	28
CCS – Área: Clínica Médica – Subárea: Cardiologia.....	28
CCS – Área: Clínica Médica – Subárea: Reumatologia.....	29
CCS – Área: Psiquiatria Clínica.....	29
CB – Área: Fisiologia Humana de Órgãos e Sistemas – Subárea: Fisiologia Respiratória, Fisiologia Digestória, Fisiologia Renal.....	30
RETIFICAÇÃO – CB – Área: Bioprocessos.....	31
RETIFICAÇÃO – CB – Área: Bioquímica.....	31
RETIFICAÇÃO – CB – Área: Zoologia – Subárea: Lissamphibia.....	31
RETIFICAÇÃO – CAA – Área: Design – Subárea: Design de Produto.....	32
RETIFICAÇÃO – CFCH – Área: Psicologia e Neurociências.....	32

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**PORTARIA NORMATIVA Nº 10, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Ementa:** Institucionaliza o funcionamento do Instituto Futuro da Universidade Federal de Pernambuco e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DO INSTITUTO FUTURO DA UFPE**

**Seção I  
Do funcionamento do Instituto Futuro**

**Art. 1º** É institucionalizado o funcionamento do Instituto Futuro, que tem por objetivos:

I - ser um centro de observação atenta da relação entre as produções científicas, tecnológicas e humanistas da UFPE e problemas considerados como fundamentais para a humanidade e o Mundo;

II - impulsionar reflexões humanistas e de investigação científica avançadas do Brasil e do Mundo, com o propósito de ampliar a relevância acadêmica da UFPE, sempre com o foco na responsabilidade social que uma universidade pública requer;

III - atuar em redes articuladas com centros acadêmicos, universidades, unidades de pesquisa e inovação e organizações públicas e ou privadas de dimensão interdisciplinar e de abrangência nacional e internacional.

**Parágrafo único.** O Instituto será administrativamente vinculado ao Gabinete do Reitor.

**Seção II  
Das Atribuições**

**Art. 2º** O Instituto Futuro terá por atribuição:

I - prospectar a UFPE em seus vários *campi*, aprofundando o diálogo entre as culturas humanista e científica e, em exercício de transversalidade disciplinar, fazer interagir essas duas culturas a partir de questões reconhecidamente emergentes (sejam mundiais ou locais), buscando aclarar como a formação graduada e pós-graduada, as pesquisas científicas e as ações da UFPE se relacionam com essas emergências e podem contribuir para o bem estar social;

II - prospectar questões de fronteira que põem em risco a vida no mundo e que urgem ser entendidas, refletidas pela UFPE nos seus três níveis de atuação - a formação, a pesquisa e a extensão;

III - prospectar o futuro do Brasil diante das conseqüências da ordem política e econômica, vigente e as futuras. Buscar alternativas científicas e humanistas sobre a garantia de vida digna ao País e sua população;

IV - ser canal de comunicação que garanta espaço ao debate público de ideias: a) organizando conferências, palestras, seminários, cursos; b) estimulando a realização de pesquisas que garantam a interação entre as denominadas “duas culturas” - científica e humanística - e com isso, a responsabilidade social da UFPE; c) estimulando o intercâmbio de pesquisadores, professores e intelectuais que propiciem campo fértil a pesquisa, a cultura, as reflexões de cunho ético, e que contribua para a ampliação da cooperação entre instituições nacionais e internacionais;

V - ser lugar de socialização; de documentação e de divulgação dos conhecimentos adquiridos e daqueles produzidos pela UFPE que tenham o perfil e o alcance da transversalidade disciplinar a que o Instituto se propõe e que expressem o que a UFPE pensa em relação a questões fundamentais locais e mundiais. Para tanto, assume o compromisso de manter ativos sua página eletrônica, as redes sociais, as publicações de revista online, livros, ebooks sobre as produções ocorridas;

VI - ser espaço de pesquisa, ensino (cursos de especialização e de extensão universitária) recebendo aqueles pesquisadores que queiram se associar as temáticas assim como abrindo a possibilidade de que temas outros que tenham a característica da transversalidade disciplinar possam ser também desenvolvidos;

VII - ser espaço de ensino (cursos de especialização e de extensão universitária) especializado em temas transversais em sintonia com as temáticas estabelecidas pelo IF a cada biênio.

**Parágrafo único.** As atividades referidas no inciso I deste artigo poderão ser realizadas pelo Instituto, em colaboração com outras unidades acadêmicas da UFPE ou de universidades parceiras e/ou institutos de pesquisa nacionais e internacionais, mediante a celebração de convênios.

### **Seção III Da Estrutura Organizacional do Instituto**

**Art. 3º** O Instituto Futuro terá a seguinte estrutura:

I - Conselho Consultivo;

II – Coordenadoria;

III - Curadorias (Prospectas - Futuro);

IV - Secretaria Administrativa.

#### **Subseção I Do Conselho Consultivo**

**Art. 4º** O Conselho Consultivo será composto dos seguintes membros:

I – Coordenador, como presidente;

II - Vice-Coordenador;

III - sete professores da Universidade que representem os pensamentos das ciências, das humanidades e da cultura.

§1º. Os membros referidos no inciso III deste artigo serão selecionados por indicação, após consulta, a pesquisadores de diversas áreas do conhecimento científico, humanístico e artístico-cultural, para posterior designação pelo Reitor.

§2º. O mandato dos membros do Conselho Consultivo será de dois anos, permitida uma recondução, procedendo-se à nova designação em caso de vacância antecipada.

**Art. 5º** Compete ao Conselho Consultivo:

I – aprovar os Curadores indicados pelos Prospecta-UFPE, Prospecta-Brasil e Prospecta-Mundo;

II – aprovar a programação bi-anual de atividades e o plano plurianual, elaborados pela Direção;

III – sugerir o encaminhamento de propostas de celebração de convênios para a aprovação pela Administração Central da UFPE;

IV – deliberar sobre o recebimento de doações, subvenções e legados, observadas as disposições legais e sem prejuízo da apreciação, caso necessário, dos órgãos deliberativos superiores da UFPE;

V – aprovar o relatório anual de contas elaborado pela Coordenadoria, submetendo-a a apreciação final do órgão competente da UFPE;

VI – sugerir comissões temáticas ou grupos de trabalho, para a realização de estudos sobre temas e questões específicas relacionadas ao Instituto;

VII – aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias;

VIII – definir e implementar a política acadêmico-científica do órgão;

IX – acompanhar a execução do orçamento do Instituto;

X – aprovar o Regimento Interno do Instituto, submetendo à aprovação do Gabinete do Reitor.

**Parágrafo único.** O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada semestre e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente ou por requerimento subscrito pela maioria de seus membros.

## **Subseção II Da Coordenadoria**

**Art. 6º** A Coordenadoria do Instituto Futuro será exercida pelo Coordenador e Vice-Coordenador;

§1º Os primeiros Coordenador e vice-Coordenador do Instituto Futuro serão designados pelo Reitor, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois anos.

§ 2º Os coordenadores e vice-coordenadores subsequentes aos designados nos termos do parágrafo anterior deverão ser indicados pelo conselho consultivo e por pesquisadores associados para posterior designação pelo Reitor.

§ 3º O Vice-Coordenador substituirá o Coordenador na sua ausência e impedimento e o auxiliará na coordenação das atividades e projetos do Instituto Futuro.

**Art. 7º** Compete ao Coordenador:

- I - atuar como principal autoridade executiva do Instituto Futuro, coordenando, supervisionando e administrando suas atividades;
- II - assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, formação e cooperação dos projetos desenvolvidos;
- III - presidir as reuniões do Conselho Consultivo, com direito a voto, inclusive de qualidade;
- IV - cumprir e fazer cumprir as determinações do Conselho Consultivo;
- V – elaborar a programação anual de atividades, os temas de cada biênio e o plano plurianual;
- VI – administrar os bens destinados à sua utilização, inclusive os que venham a ser adquiridos por doações, subvenções ou legados ou em projetos;
- VII - elaborar o relatório anual de atividades e a prestação de contas e encaminhá-los para a apreciação do Conselho Consultivo e aos órgãos competentes da UFPE;
- VIII – Supervisionar os trabalhos da Secretaria Administrativa e dos alunos bolsistas vinculados aos programas e projetos do Instituto, bem como os trabalhos relativos a manutenção e atualização do site e demais mídias sociais do IF;
- IX – estabelecer contatos com universidades e instituições de pesquisas, assim como organizações da sociedade civil, com o objetivo de realizar os objetivos e atribuições do Instituto;
- X – promover ações junto a instituições de fomento e empresas públicas ou privadas e a organizações sem fins lucrativos, nacionais e estrangeiras, visando à captação de recursos para o financiamento dos projetos e atividades do IF;
- XI - emitir parecer acerca de matérias em que o Instituto for consultado;
- XII – organizar e editar o periódico do IF, nas formas impressas e eletrônicas;
- XIII – propor e assessorar a política editorial e de publicação do IF;
- XIV – propor, colaborar e assessorar os curadores na organização e realização dos “Prospectas”, bem como os pesquisadores envolvidos;
- XV – resolver os casos omissos nesta Portaria, submetendo-os à aprovação do Gabinete do Reitor, se necessário.

### **Subseção III Dos Curadores**

**Art. 8º** Compete aos Curadores aprovados nos termos do art. 5º, inciso I:

- I - se responsabilizarem pela organização dos espaços de reflexão e de debate sobre o futuro da UFPE, do Brasil e do Mundo, denominados respectivamente de “Prospecta-UFPE”; “Prospecta-Brasil” e “Prospecta-Mundo”;
- II - sugerir a Coordenadoria nomes referenciais para participar dos fóruns de debate;

III - redigir os textos de abertura dos seminários e encaminhá-los para a Coordenadoria, para que os faça publicar;

IV - acompanhar e contribuir para a atualização das redes sociais do IF;

V - sugerir a Coordenadoria temas que se componham com as temáticas escolhidas para os biênios;

VI - coordenar os trabalhos dos pesquisadores associados a cada um dos “prospectas”.

#### **Subseção IV Da Secretaria Administrativa**

**Art. 9º** O IF terá uma Secretaria Administrativa, exercida por servidor lotado no Instituto.

**Art. 10.** Compete à Secretaria Administrativa:

I – fazer o registro das reuniões do Conselho Consultivo, através da lavratura de atas;

II – administrar os equipamentos e o material de expediente da Secretaria, informando ao Coordenador as providências necessárias para o melhor funcionamento do órgão;

III – apoiar o Coordenador nas atividades juntos aos pesquisadores, docentes e alunos bolsistas vinculados ao IF;

IV – cumprir e fazer cumprir as determinações do Coordenador e do Conselho Consultivo;

V – auxiliar o Coordenador, quando solicitado, na administração das atividades do Instituto;

VI – encaminhar, registrar e arquivar os documentos recebidos e emitidos pelo órgão, bem como registrar e controlar a entrada e saída de material e equipamentos do órgão;

VII – receber e protocolar documentos;

VIII – manter a sede do IF aberta para funcionamento, conforme horário estabelecido pela Direção.

#### **Seção IV Dos Recursos Financeiros e dos Bens Móveis e Imóveis**

**Art. 11.** O IF terá, para o exercício de suas atividades, bens móveis a ele destinados ou que vierem a ser adquiridos com recursos próprios ou do Tesouro;

Parágrafo único. O IF funcionará em instalações determinadas pelo Gabinete do Reitor, podendo ser-lhe franqueada a utilização de espaços e dependências da Universidade, para a realização de eventos e atividades acadêmicas e afins.

**Art. 12.** Os bens e os recursos financeiros destinados à utilização do IF serão oriundos de:

I – dotação orçamentária consignada no orçamento da UFPE;

II - doações, subvenções e legados e parcerias;

III - financiamento de projetos de pesquisa de órgãos de apoio e fomento à pesquisa, ao ensino e à extensão, nacionais e internacionais, públicos e privados;

IV – associações científicas e profissionais, nacionais e internacionais;

V – rendas provenientes de direitos autorais, patentes, licenciamentos e qualquer outra forma de propriedade intelectual;

VI – renda proveniente de conferências, consultorias, publicações, seminários e de materiais audiovisuais que venha a produzir;

VII - prestação de serviços pertinentes à sua área de atuação;

VIII - outras fontes orçamentárias definidas pela UFPE ou por fundações a ela vinculadas.

**Parágrafo Único:** No caso de extinção, cabe ao Conselho Universitário decidir sobre a destinação dos bens do IF, bem como sobre eventuais saldos financeiros.

## **CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAL E FINAL**

**Art. 13.** O exercício das funções administrativas mencionadas nesta Portaria não implicará, necessariamente, em pagamento de remuneração adicional aos seus ocupantes, salvo o reconhecimento das atividades desempenhadas para fins de avaliação de desempenho e progressão horizontal e vertical.

**Art. 14.** Esta Portaria Normativa entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco, revogadas as disposições em contrário.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Reitor

### **JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** aprovou, através de *AD REFERENDUM*, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**ÁREA:** História

**SUBÁREA:** História Medieval

**N° DO PROCESSO:** 23076.022146/2018-65

**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1 - Bruno Uchoa Borgongino,
- 2 - Fabiano de Souza Coelho,
- 3 - Israel Ozanam de Sousa Cunha,
- 4 - Dirceu Marchini Neto,
- 5 - Sooraya Karoan Lima de Medeiros,
- 6 - Felipe Augusto Ribeiro,
- 7 - Renato Rodrigues da Silva,
- 8 - Carolline da Silva Soares,
- 9 - Michelle Tatiane Souza e Silva,
- 10 - José Marcelo Marques Ferreira Filho,
- 11 - Camila Corrêa e Silva de Freitas,
- 12 - Simone Ferreira Gomes de Almeida,
- 13 - Átila Augusto Vilar de Almeida e
- 14 - Samuel Carvalheira de Maupeou.

\* A inscrição do candidato Aléssio Alonso Alves aguarda o parecer da Procuradoria da UFPE.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- 1 - Neila Matias de Souza descumpriu item 2.8.3 do edital, pois não apresentou a cópia autenticada de sua declaração de defesa (tese de doutorado).
- 2 - Breno Almeida Vaz Lisboa, descumpriu o item 2.8.2 do edital pois não apresentou as cópias de sua produção científica de forma integral.

Prof.<sup>a</sup> Maria da Conceição Lafayette de Almeida  
**Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

**ÁREA:** Administração da Informação

**Nº DO PROCESSO:** 23076.028456/2018-93

**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1 - Júlio Cesar Ferro de Guimarães,
- 2 - Douglas de Lima Feitosa,
- 3 - Alendey Severo Leite da Silva,
- 4 - Daiana Amorim Ferreira,
- 5 - Victor Antônio Ribeiro de Lima Cavalcanti,
- 6 - Jananda da Silva Pinto,
- 7 - Petruska de Araújo Machado,
- 8 - Charlie Silva Lopes,
- 9 - Sérgio Ricardo Goes Oliveira.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**  
**Não houve inscrições indeferidas.**

PROF. JERONYMO LIBONATI  
**Diretor do CCSA**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

**ÁREA:** Estratégia em Organizações

**N° DO PROCESSO:** 23076.024701/2018-93

**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1 - Marcelo Machado Barbosa Pinto,
- 2- Daniele Maria Vieira do Nascimento,
- 3- Yákara Vasconcelos Pereira,
- 4 - Thiago Poletto,
- 5 - Alexandre Hochmann Béhar,
- 6 - Eliana Andréa Severo,
- 7 - Mônica Maier Giacomini,
- 8 - Jádilson Alves de Moura,
- 9 - Marconi Freitas da Costa,
- 10 - Jaélison Rodrigues de Souza,
- 11 - Rodrigo Cesar Tavares Cavalcanti,
- 12 - Pâmela Adelino Ramos Albertins,
- 13 - Paula Roberta Callado Bezerra de Melo,
- 14 - Vera Lúcia da Conceição Neto,
- 15 - Sérgio Ricardo Goes Oliveira,
- 16 - Daniela Didier Nunes Moser,
- 17 - Gisele Fernandes Martins Dantas,
- 18 - João Paulo Ciribeli,
- 19 - Rui Fernando Correia Ferreira,
- 20 - Elizângela de Jesus Oliviera,
- 21 - Jordania Louse Silva Alves.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- 1 - Eloá Nazaré Varjal de Melo Risk – item 2.8, letra “b” (Doutorado em Engenharia Agrícola).
- 2 - Claudemir Leif Tramarico – item 2.8, letra “b” (Doutorado em Engenharia Mecânica).
- 3 - Flávia Gutierrez Motta – item 2.8, letra “b” (Doutorado em Engenharia de Produção)
- 4 - Manoel do Nascimento Filho – item 2.8, letra “b” (Doutorado em Eng. de Sistemas de Qualidade) e “c” (não consta o comprovante de residência).

PROF. JERONYMO LIBONATI  
**Diretor do CCSA**

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**

**ÁREA:** Engenharia Civil

**SUBÁREA:** Construção Civil

**N° DO PROCESSO:** 23076.023802/2018-47

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

01 – Lidiane Fernanda Jochem

02 – Andrea Diniz Fittipaldi

03 – Fernanda Wanderley Corrêa de Araujo.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

**Não houve indeferimento.**

Prof. José Araújo dos Santos Junior  
Vice-diretor do Centro de Tecnologia e Geociências

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**

**ÁREA:** Engenharia Civil

**SUBÁREA:** Geotecnia

**N° DO PROCESSO:** 23076.023800/2018-58

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

01 – Cleverson Alves de Lima

02 – Gisele Adelita Matias

03 – Cecília Maria Mota Silva Lins

04 – Samuel França Amorim

05 – Leila Brunet de Sá Bezerra

06 – Thiago Gerheim Souza Dias

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

**Não houve inscrições indeferidas.**

Prof. José Araújo dos Santos Junior  
Vice-diretor do Centro de Tecnologia e Geociências

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**

**ÁREA:** Engenharia Civil

**SUBÁREA:** Saneamento Ambiental

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023802/2018-47

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 01 – Luiz Carlos Zoby Junior
- 02 – Edécio José de Souza Filho
- 03 – Bruna Scandolaro Marques
- 04 – Helry Luvillany Fontenele Dias
- 05 – Luciana Pimentel Marques
- 06 – Fernanda Magalhães Amaral
- 07 – Valderice Pereira Alves Baydum
- 08 – Gislayne Alves Oliveira
- 09 – Wilsa da Silva Lopes
- 10 – Maria Monize de Moraes
- 11- Regina Camara Lins
- 12 – Fabrício Motteran
- 13 – Bruna Soares Fernandes
- 14 – Vera Tainá Franco Vidal Mota
- 15 – Andreza Costa Miranda
- 16 – Tales Abreu Tavares de Souza

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- 01-Erika Alves Tavares Marques - apresentou graduação em licenciatura, em desacordo com a titulação mínima exigida no edital;
- 02- Nailza Oliveira de Arruda- apresentou graduação em licenciatura, em desacordo com a titulação mínima exigida no edital;
- 03-Cristiane Lurdes Andreani - apresentou graduação em licenciatura, em desacordo com a titulação mínima exigida no edital;
- 04-Lorena Soares Monteiro Borges - apresentou graduação em licenciatura, em desacordo com a titulação mínima exigida no edital;
- 05- Fernanda Cristina Padilha da Rocha e Silva – apresentou Doutorado em Biotecnologia, em desacordo com a titulação mínima exigida no edital;

Prof. José Araújo dos Santos Junior  
Vice-diretor do Centro de Tecnologia e Geociências

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** aprovou, através de *AD REFERENDUM*, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**ÁREA:** Eletrotécnica Geral

**N° DO PROCESSO:** 23076.023685/2016-50

**CLASSE:** Assistente A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1 - Rafael Mendonça Rocha Barros;
- 2 - Igor Morro Mello;
- 3 - Renato Vale de Oliveira;
- 4 - Alex Ferreira Moreira;
- 5 - Eduardo José Barbosa;
- 6 - Jéssica Pederneiras Moraes Rocha;
- 7 - Leonardo Araujo Calado da Costa;
- 8 - Tulio Italo Oliveira de Medeiros;
- 9 - Nayara Ingrid Lisboa Santos;
- 10 - Rodrigo Pereira de Lacerda;
- 11 - Jeydson Lopes da Silva;
- 12 - Henrique Adler Medeiros Silva;
- 13 - Rafael Cavalcanti Neto;
- 14 - Marcus Tullius Barros Florentino;
- 15 - Bruno Albuquerque Dias;
- 16 - Elda Lizandra Fernandes da Silva;
- 17 - Tiago Domingos Cardoso;
- 18 - Raphael Borges de Nóbrega;
- 19 - Josué Pereira de Arruda;
- 20 - Guilherme Boaviagem Ribeiro;
- 21 - Guilherme Braga da Costa;
- 22 - Ândria Gabriel de Souza;
- 23 - Guilherme Delgado Soriano;
- 24 - Artur Muniz Szpak Furtado;
- 25 - Luiz Filipe Alves Cordeiro;
- 26 - Diana Correia de Lucena;
- 27 - Cecília Alves Buriti da Costa;
- 28 - Ivan da Silva;
- 29 - Ferdinando Fernandes Machado;
- 30 - Caleb Hermann de Oliveira Lima;
- 31 - Luiz Guilherme Batista Genu;
- 32 - Milton Tavares de Melo Neto;
- 33 - João Raphael Souza Martins;
- 34 - Vitor de Andrade Coutinho;
- 35 - Jonata Campelo de Albuquerque;
- 36 - Caio Araújo Damasceno;
- 37 - Denis Kelton Alves;
- 38 - Talison Augusto Correia de Melo;
- 39 - Thales Queiroz Fonseca

### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- 1 - Caio Marcelo Fernandes Barros: apresentou currículo Lattes ao invés de currículo Vitae exigido no item 2.8, alínea “f” - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”;
- 2 - Moisés Araújo Oliveira: apresentou currículo Lattes ao invés de currículo Vitae exigido no item 2.8, alínea “f” - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”;
- 3 - Francisco das Chagas Barbosa de Sena: apresentou currículo Lattes ao invés de currículo Vitae exigido no item 2.8, alínea “f”, além de diploma fora da área de formação exigida no perfil do certame constante no Anexo 1 do Edital - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”, e 2.15.7, alínea “d”;
- 4 - Anderson Max Cirilo da Silva: apresentou currículo Lattes ao invés de currículo Vitae exigido no item 2.8, alínea “f” - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”;
- 5 - José Filho da Costa Castro: apresentou formulário de inscrição sem assinatura - Itens 2.8, alínea “a”, e 2.15.7, alínea “a”;
- 6 - Eloise dos Passos Rodrigues: apresentou currículo Lattes ao invés de currículo Vitae exigido no item 2.8, alínea “f” - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”;
- 7 - Luiz Romero Câmara Medeiros: apresentou currículo Lattes ao invés de currículo Vitae exigido no item 2.8, alínea “f”, além de diploma fora da área de formação exigida no perfil do certame constante no Anexo 1 do Edital - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”, e 2.15.7, alínea “d”;
- 8 - Alex Silva Pereira: apresentou currículo Lattes ao invés de currículo Vitae exigido no item 2.8, alínea “f” - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”;
- 9 - Ronnan de Brito Cardoso: apresentou currículo Lattes ao invés de currículo Vitae exigido no item 2.8, alínea “f” - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”;
- 10 - Missilene da Silva Farias: apresentou currículo fora do padrão exigido no edital - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”;
- 11 - Paulo Roberto Lima Martins: apresentou currículo Lattes ao invés de currículo Vitae exigido no item 2.8, alínea “f” - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”;
- 12 - Carlos Leoncio Gonzaga Costa: apresentou currículo Lattes ao invés de currículo Vitae exigido no item 2.8, alínea “f” - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”;
- 13 - Yonatha Marques Pereira de Melo: apresentou currículo Lattes ao invés de currículo Vitae exigido no item 2.8, alínea “f” - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”;
- 14 - David Wilber Silva Daltro: não apresentou currículo Vitae exigido no item 2.8, alínea “f” - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”;
- 15 - Rafael Lucas da Silva França: apresentou currículo Lattes ao invés de currículo Vitae exigido no item 2.8, alínea “f” - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”;
- 16 - Guilherme Penha da Silva Junior: apresentou currículo fora do padrão exigido no edital - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”;
- 17 - José Adeilton de Carvalho Filho: apresentou currículo Lattes ao invés de currículo Vitae exigido no item 2.8, alínea “f” - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”;

18 - Edmar Egidio Purcino de Souza apresentou currículo Lattes ao invés de currículo Vitae exigido no item 2.8, alínea “f” - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”

Prof. José Araújo dos Santos Junior  
Vice-diretor do Centro de Tecnologia e Geociências

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**ÁREA:** Circuitos Elétricos

**Nº DO PROCESSO:** 23076. 022461/2018-92

**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1- José Filho da Costa Castro;
- 2 - Jairo Cavalcanti Amaral;
- 3 - Alexander Barros Lima;
- 4 - José Rodrigues de Oliveira Neto;
- 5 - Luiz Guilherme Batista Genu;
- 6 - Raissa Tavares Vieira Queiroga;
- 7 - Marcos Vinícius Silva Alves;
- 8 - Ronaldo Eugenio de Souza;
- 9 - João Paulo Ramos Agra Mélllo;
- 10 - Thamyres Tânulla Cavalcante Palitó;
- 11 - Paulo Márcio Moreira e Silva;
- 12 - Vitor de Andrade Coutinho;
- 13 - Vicente Ribeiro Simoni;
- 14 - Denis Keuton Alves;
- 15 - Stephanie Milena Alvarez Fernandez;
- 16 - Huilman Sanca Sanca.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1 - Fernando Vladmir Cerna Ñahuis: apresentou diploma de graduação sem validação /reconhecimento, e sem qualquer comprovação de que existe processo de solicitação feito antes do prazo de sua inscrição no concurso - Itens 2.8.5 e 2.15.7, alínea “a”;

2 - Matheus Henrique Marcolino: apresentou currículo fora do padrão exigido pelo edital - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”;

3 - José Lucas da Silva Paiva: apresentou diploma fora da área de formação exigida no perfil do certame constante no Anexo 1 do Edital (tanto graduação quanto mestrado) - Item 2.15.7, alínea “d”;

4 - Marco Aurélio Nunes da Silva: apresentou currículo Lattes ao invés de currículo Vitae exigido no item 2.8, alínea “f” - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, e 2.15.7, alínea “a”;

5 - Sabi Yari Moise Bandiri: apresentou Diplomas sem validação /reconhecimento, e sem qualquer comprovação de que existe processo de solicitação feito antes do prazo de sua inscrição no concurso, suas área de formação estão fora da área de formação exigida no perfil do certame constante no Anexo 1 do Edital, além de ter apresentado currículo fora do padrão exigido pelo edital - Itens 2.8, alínea “f”, 2.8.1.a, 2.8.5, 2.15.7, alínea “a”, e 2.15.7, alínea “d”;

6 - Reuben Palmer Rezende de Souza: apresentou declaração de defesa do doutorado fora do prazo permitido pelo edital - Item 2.8.4, subitem IV;

7 - Luis Filipe Alves Cordeiro: apresentou comprovante de agendamento, ao invés do de pagamento da taxa de inscrição - Itens 2.12.1, e 2.15.7 alínea “e”;

8 - Sérgio Pinheiro dos Santos não apresentou qualquer documento que trate da situação de seu doutoramento quanto à defesa/conclusão, além de ter incluso Currículo Lattes ao invés do Currículo Vitae conforme exigência do edital - Itens 2.8.4, 2.8 alínea “f”, 2.8.1a, e 2.15.7;

9 - Paulo Sérgio Nascimento Filho: realizou sua inscrição via postal no dia 26.09.18, sem o currículo Vitae, solicitando a juntada do mesmo via postal em correspondência separada. O entendimento desta comissão é que o volume enviado separado não se enquadra no prazo existente do item 2.8.1.a e assim entra em desacordo com o item 2.6 no que diz respeito a alteração e complementação - Item 2.6;

10 - Wendy Yadira Eras Herrera apresentou documentos não autenticados na sua inscrição - Itens 2.8.3 e 2.15.7;

11 - Alexandre Viana Braga não apresentou currículo, além de na sua inscrição não constar a autenticação dos documentos - Itens 2.8 alínea f, 2.8.1.a, 2.8.3, e 2.15.7.

**JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR**  
**Vice-Diretor do CTG**

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** aprovou, através de *AD REFERENDUM*, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**

**DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA**

**ÁREA:** Geologia

**SUBÁREA:** Geologia Econômica-Prospecção

**N° DO PROCESSO:** 23076.023890/2018-87

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1 - Karine da Rosa Arena,

2- Guilherme dos Santos Teles,

3- Marco Antônio Delinardo da Silva,

4- Cláudia do Couto Tokashiki.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- Thyego Roberto da Silva - não cumpriu o item 2.8 letra f.
- Francisco Diones Oliveira Silva - não cumpriu o item 2.8 letra f.
- Sérgio Roberto Barcelar Huhn - não cumpriu o item 2.8.4 IV.
- Sebastião Rodrigo Cortez de Souza - não cumpriu o item 2.8.4 IV.

Prof. José Araújo dos Santos Junior  
Vice-diretor do Centro de Tecnologia e Geociências

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** aprovou, através de *AD REFERENDUM*, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS****DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA**

**ÁREA:** Geologia

**SUBÁREA:** Geologia sedimentar

**N° DO PROCESSO:** 23076.023891/2018-21

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- Fábio Simplício,
- Claus Fallgatter,
- João Paulo Porto Barros,
- David Lino Vasconcelos,
- Marcos Muller Bicca,
- Maria Emília Travassos Rios Tomé,
- Marlei Antônio Carrari Chamani.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- Júlia Varella Malta - Não cumpriu o item 2.8 letra f - currículo vitae não comprovado de acordo com a tabela de pontuação.
- Cristiano Fick - Não cumpriu o item 2.8.4 IV - declaração sem o agendamento da tese de doutorado.
- Sílvio Eduardo Matos Martins - Não cumpriu o item 2.3 - documentação chegou fora do prazo estabelecido pelo edital.

Prof. José Araújo dos Santos Junior  
Vice-diretor do Centro de Tecnologia e Geociências

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** aprovou, através de *AD REFERENDUM*, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**

**DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA**

**ÁREA:** Geologia

**SUBÁREA:** Geofísica

**N° DO PROCESSO:** 23076.023889/2018-52

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- Oscar Fabian Mojica Ladino,
- Jefferson Tavares Cruz Oliveira,
- Carlos Alexandre Nascimento da Costa,
- Franklin Bispo dos Santos,
- Danilo Silva de Oliveira

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- Emerson Rodrigo Almeida - Não cumpriu o item 2.8 letra f - não apresentou currículo vitae comprovado.
- Raphael Di Carlo Silva dos Santos - Não cumpriu o item 2.8 letra f - não apresentou currículo vitae comprovado.
- Marta Henriques Jácomo - Não cumpriu o item 2.8.4 IV - Declaração não conta agendamento de defesa.

Prof. José Araújo dos Santos Junior  
Vice-diretor do Centro de Tecnologia e Geociências

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU** em reunião realizada em 18 de outubro de 2018 a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital n° 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

**ÁREA:** Psicologia da Educação

**N° DO PROCESSO:** 23076.024218/2018-17

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1 - Yáscara Arrial Palma
- 2 - Adriana Otoni Silva Antunes Duarte
- 3 - Adriana Fernandes Coimbra Marigo
- 4 - Luciana Vasconcelos dos Santos Dantas Hodges
- 5 - Patrícia Gomes Barboza
- 6 - Laísy de Lima Nunes

- 7 - Candy Estelle Marques Laurendon
- 8 - Márcia de Fátima Rabello Lovisi de Freitas
- 9 - Francisca Maria de Sousa
- 10 - Camila Turati Pessoa
- 11 - Rodnei Pereira
- 12 - Gilclécia Oliveira Lourenço
- 13 - Fernanda Sardelich Nascimento Gomes
- 14 - Tarciana Pereira da Silva Almeida
- 15 - Pedro Paulo Viana Figueiredo
- 16 - Gabriel Fortes Cavalcanti de Macedo
- 17 - Edclécia Reino Carneiro de Morais
- 18 - Juliana Sarantopoulos Faccioli
- 19 - Tatiana Lima Brasil
- 20 - Sidclay Bezerra de Souza
- 21 - Silas Carlos Rocha da Silva
- 22 - Ianá de Souza Pereira
- 23 - Roseane Amorim da Silva
- 24 - Catarina Carneiro Gonçalves
- 25 - Ywanoska Maria Santos da Gama
- 26 - Aline Arruda Rodrigues da Fonseca
- 27 - Anna Luiza Araújo Ramos Martins de Oliveira
- 28 - Maria Teresa Barros Falcão Coelho
- 29 - Djailton Pereira da Cunha
- 30 - Isabela Amblard
- 31 - Mara Salgado
- 32 - Lis Albuquerque Melo
- 33 - Luciete Valota Fernandes

#### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1 - Adriano Alves Barboza, em virtude de não atender ao item 2.8.4 - IV, do Edital. Este candidato apresentou declaração com a previsão de defesa de tese para o dia "16 de julho de 2018", mas não anexou comprovante de que a defesa se realizou dentro do prazo, nem que teria sido prorrogada, além da declaração apresentada ser de um programa externo à UFPE e não ter firma reconhecida.

2 - Fernanda Priscila Alves da Silva, por não ter apresentado o título de doutor, conforme exigência do Anexo I do Edital, nem declaração ou ata de defesa de tese ou o agendamento da defesa, de acordo com a exigência do item 2.8.4 – III e IV, do Edital;

3 - Dowglas Amorim de Lira, por não estar de acordo com o item 2.8.4, inciso IV, do Edital. Este candidato apresentou declaração de que teria até o dia "28 de fevereiro de 2019" para defesa de sua tese de doutorado, quando o prazo de 120 dias após o término das inscrições se dará em 26 de janeiro de 2019.

4 - Riviane Borghesi Bravo, por não ter apresentado o título de doutor, conforme exigência do Anexo I do Edital, nem declaração ou ata de defesa da tese ou o agendamento da defesa, de acordo com o exigido no item 2.8.4 – III e IV, do Edital.

Prof. Alfredo Macedo Gomes  
**Diretor do Centro de Educação**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, em sua 9ª Reunião Ordinária, **JULGOU** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n ° 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

## **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

### **DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

**ÁREA:** Matemática

**Nº DO PROCESSO:** 23076.022084/2018-91

**CLASSE:** ADJUNTO A

### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 01 Juliana Honda Lopes
- 02 Ronald David Ramos Guardia
- 03 José Carlos de Albuquerque Melo Júnior
- 04 José Antônio da Silva Neto
- 05 Marcos Daniel Nogueira Maia
- 06 Cilon Valdez Ferreira Perusato
- 07 Charles Aparecido de Almeida
- 08 Giliard Souza dos Anjos
- 09 Suelen de Souza Rocha
- 10 Pawan Kumar Mishra
- 11 Aline Vilela Andrade
- 12 Liliana Olga Jurado Cerrón
- 13 Dany Nina Huaman
- 14 Eber Daniel Chuno Vizarreta
- 15 Alan de Araújo Guimarães
- 16 Joelma Azevedo de Moura Nascimento
- 17 Giane Casari Rampasso
- 18 Yuri Rafael Leite Pereira
- 19 Ricardo Donato Castilho Maldonado
- 20 Filipe Andrade da Costa
- 21 Wastheny Vasconcelos Cavalcanti
- 22 Renan Maneli Mezabarba
- 23 Gabriel Guimarães Carvalho
- 24 Geilson Ferreira Germano
- 25 Leodan Acuña Torres
- 26 Esteban Pereira da Silva
- 27 Wilfredo Renato Lavado Enco
- 28 Arlandson Matheus Silva Oliveira
- 29 Gabrielle Saller Nornberg
- 30 Paula Andrea Cadavid Salazar
- 31 Eduardo Paiva Scarparo
- 32 Marcus Vinícius da Conceição Morro
- 33 Renan Dantas Medrado
- 34 Silvina Alejandra Alderete
- 35 Luciano Cipriano da Silva
- 36 José Anderson de Lima e Silva
- 37 Fernanda Roing

38 Martha Raissa Jane Sanatana  
39 Ailton Campos do Nascimento  
40 Camila Leão Cardozo

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Não houve

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n ° 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA TROPICAL**

**ÁREA:** Parasitologia Humana

**SUBÁREA:** Parasitologia Humana

**Nº DO PROCESSO:** 23076.024210/2018-42

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1 - Verônica Santos Barbosa;
- 2 - Luiza de Campos Reis;
- 3 - Juliana da Câmara Rocha;
- 4 - Anekécia Lauro da Silva;
- 5 - Fernanda Chaves de Oliveira Victor;
- 6 - Nathali de Sena Ferreira;
- 7 - Suênia da Cunha Gonçalves de Albuquerque;
- 8 - Andressa Noronha Barbosa da Silva;
- 9 - Anna Caroline Campos Aguiar;
- 10 - Larissa Rodrigues Bosqui;
- 11 - Rosimeire Nunes de Oliveira;
- 12 - Tereza Magalhães;
- 13 - Adriana da Silva Andrade Pereira;
- 14 - Gabriela Ayres Fragoso Nascimento;
- 15 - Walter Lins Barbosa Júnior;
- 16 - Ana Carolina Messias de Souza Ferreira da Costa;
- 17 - Maria Carolina Accioly Brelaz de Castro;
- 18 - Tatiana Maria Teodoro Rezende;
- 19 - Pablo Secato Fontoura;
- 20 - Patrícia de Brum Vieira;
- 21 - Jana Messias Sandes;
- 22 - Paula Fernanda Alcântara de Souza Melo;
- 23 - Danielly Cantarelli de Oliveira;
- 24 - Paula Alexandra dos Santos Oliveira;
- 25 - Vanessa Cristina Fitipaldi Veloso Guimarães;
- 26 - Iana Rafaela Fernandes Sales;
- 27 - Adriene Siqueira de Melo;

- 28 - Juliana Boaventura Avelar;
- 29 - Pietra Lemos Costa;
- 30 - Ana Vrginia Matos S Barreto;
- 31 - Ana Karine de Arajo Soares;
- 32 - Thiago Jos Matos Rocha;
- 33 - Jos Ferreira Marinho Jnior;
- 34 - Wheverton Ricardo Correia do Nascimento;
- 35 - Ana Paula Sampaio Feitosa;
- 36 - Ana Paula Pimentel Cassilhas;
- 37 - Miria de Oliveira Barbosa;
- 38 - Beatriz Cristina Silveira Sales;
- 39 - Eliane de Moraes Teixeira;
- 40 - Joana Gardel Vaverde de Galvo;
- 41 - Matheus Diniz Gonalves Colho;
- 42 - Carlos Ramon do Nascimento Brito;
- 43 - Carlota Josefovicz Belisrio;
- 44 - Morgana Vital de Arajo;
- 45 - Ceres Maciel de Miranda;
- 46 - Denise da Gama Jan Batista;
- 47 - Elizabete de Jesus Ins;
- 48 - Vlademir Costa Silva.

#### **INSCRIOES INDEFERIDAS:**

- 1 - Eliane Virginia da Silva Esteves - **Motivo:** no atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que no foram apresentados certificado de tese e ou dissertao na rea temtica de parasitologia Humana conforme consta no edital e informaes complementares.
- 2 - Helena Lima da Silva Neta - **Motivo:** no atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que no foram apresentados certificado de tese e ou dissertao na rea temtica de parasitologia Humana conforme consta no edital e informaes complementares.
- 3 - Mrcia Cavalcanti de Albuquerque - **Motivo:** no atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que no foram apresentados certificado de tese e ou dissertao na rea temtica de parasitologia Humana conforme consta no edital e informaes complementares.
- 4 - Ednaldo Almeida Gomes - **Motivo:** no atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que no foram apresentados certificado de tese e ou dissertao na rea temtica de parasitologia Humana conforme consta no edital e informaes complementares.
- 5 - Emanuely Bernardes de Oliveira da Silva - **Motivo:** no atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que no foram apresentados certificado de tese e ou dissertao na rea temtica de parasitologia Humana conforme consta no edital e informaes complementares.
- 6 - Jos Joaquim Carvajal Corts - **Motivo:** no atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que no foram apresentados certificado de tese e ou dissertao na rea temtica de parasitologia Humana conforme consta no edital e informaes complementares.
- 7 - Cleine Aglacy Nunes Miranda - **Motivo:** no atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que no foram apresentados certificado de tese e ou dissertao na rea temtica de parasitologia Humana conforme consta no edital e informaes complementares.
- 8 - Leandro Layter Xavier - **Motivo:** no atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que no foram apresentados

certificado de tese e ou dissertação na área temática de parasitologia Humana conforme consta no edital e informações complementares.

9 - Marlison José Lima de Aguiar - **Motivo:** não atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que não foram apresentados certificado de tese e ou dissertação na área temática de parasitologia Humana conforme consta no edital e informações complementares.

10 - Cibelle Engels - **Motivo:** não atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que não foram apresentados certificado de tese e ou dissertação na área temática de parasitologia Humana conforme consta no edital e informações complementares.

11 - Duschinka Ribeiro Duarte Guedes Paiva - **Motivo:** não atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que não foram apresentados certificado de tese e ou dissertação na área temática de parasitologia Humana conforme consta no edital e informações complementares.

12 - Renata Dellalibera-Joviliano - **Motivo:** não atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que não foram apresentados certificado de tese e ou dissertação na área temática de parasitologia Humana conforme consta no edital e informações complementares.

13 - Romério Alencar de Oliveira Filho - **Motivo:** não atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que não foram apresentados certificado de tese e ou dissertação na área temática de parasitologia Humana conforme consta no edital e informações complementares.

14 - Isabela Tatiana Sales de Arruda - **Motivo:** não atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que não foram apresentados certificado de tese e ou dissertação na área temática de parasitologia Humana conforme consta no edital e informações complementares.

15 - Renata de Souza Sampaio - **Motivo:** não atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que não foram apresentados certificado de tese e ou dissertação na área temática de parasitologia Humana conforme consta no edital e informações complementares.

16 - Amanda Roberta Revoredo Vicentino - **Motivo:** não atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que não foram apresentados certificado de tese e ou dissertação na área temática de parasitologia Humana conforme consta no edital e informações complementares.

17 - Juliana Novo Borges - **Motivo:** não atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que não foram apresentados certificado de tese e ou dissertação na área temática de parasitologia Humana conforme consta no edital e informações complementares.

18 - Bárbara Simas Chagas - **Motivo:** não atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que não foram apresentados certificado de tese e ou dissertação na área temática de parasitologia Humana conforme consta no edital e informações complementares.

19 - Glória Narjara Santos da Silva - **Motivo:** não atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que não foram apresentados certificado de tese e ou dissertação na área temática de parasitologia Humana conforme consta no edital e informações complementares.

20 - Maria Almerice Lopes da Silva - **Motivo:** não atendimento do perfil definido no ANEXO 1 do edital complementar referente ao edital 45/2018, estabelecido no item 2.15.7 (letra d). Ficou constatado que não foram apresentados certificado de tese e ou dissertação na área temática de parasitologia Humana conforme consta no edital e informações complementares.

NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO  
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

## **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

### **DEPARTAMENTO DE MEDICINA TROPICAL**

**ÁREA:** Doenças Infecciosas e Parasitárias

**SUBÁREA:** Doenças Infecciosas e Parasitárias

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023288/2018-40

**CLASSE:** ADJUNTO A

#### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1-Evônio de Barros Campelo Junior

#### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1-Gustavo Fernandes Godoy Almeida – **Motivo:** não atendido o perfil definido no anexo I e nas informações complementares como constam no item 2.15.7, (letra d), do edital 45/2018 - não apresentou documentação comprobatória de Residência Médica (em Doenças Infecciosas/infectologia ou em Clínica médica), não apresentou documentação comprobatória do Mestrado e o Doutorado não está incluído na área exigida pelo edital (Doutorado nas áreas de: Medicina Tropical, Microbiologia, Parasitologia, Imunologia ou Saúde Pública).

2- Arthur Maia Paiva – **Motivo:** não foi atendido o perfil definido no anexo I e nas informações complementares como constam no item 2.15.7, (letra d), do edital 45/2018 - não apresentou documentação comprobatória de Residência Médica.

NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO  
**DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

## **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

### **DEPARTAMENTO DE MEDICINA TROPICAL**

**ÁREA:** Dermatologia

**SUBÁREA:** Dermatologia

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023287/2018-03

**CLASSE:** ADJUNTO A

### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1-Cláudia Elise Ferraz Silva
- 2-Márcia Helena de Oliveira
- 3-Vanessa Lucila Silveira de Medeiros

### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Não houve.

**NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO  
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n ° 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

### **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

#### **DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA**

**ÁREA:** CINESIOTERAPIA E RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS

**SUBÁREA:** CINESIOTERAPIA, RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS E FISIOTERAPIA AQUÁTICA

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023261/2018-57

**CLASSE:** ADJUNTO A

### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1- Débora Wanderley Villela,
- 2- Luciana Teles Carneiro,
- 3- Valéria Mayaly Alves de Oliveira,
- 4- Sérgio Henrique de Souza Rocha;
- 5- Liana Cardoso Andrade,
- 6- Aparecida Marcelino de Nazareth,
- 7- Larissa Coutinho de Lucena,
- 8- Lícia Vasconcelos Carvalho da Silva,
- 9- Suéllen Barros de Lorena,
- 10- Ana Elisa Schuler Pinto de Souza,
- 11- Leila Maria Alvares Barbosa,
- 12- Luciana Ângelo Bezerra,
- 13- Monique Assis de Vasconcelos Barros,
- 14- Celina Cordeiro de Carvalho,
- 15- Rosângela Guimarães de Oliveira,
- 16- Cybelle da Silva Nery,
- 17- Tatiana Ferreira de Siqueira,
- 18- Liane de Brito Macedo,
- 19- Denise Martineli Rossi,
- 20- Helen Lidiane Schimidt,
- 21- Cristiano Rocha da Silva,
- 22- Renata Maraschin.

## **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Deny Gomes de Freitas - **Motivo:** Item 2.8 alínea “b” - ausência de cópia do Diploma de Graduação que comprove que o candidato não fere ao item 2.15.7 alínea “d” não atendendo ao perfil definido no Anexo 1),

Adriana Baltar do Rêgo Maciel – **Motivo:** Ausência do agendamento da defesa da Tese de Doutorado para até 120 (cento e vinte) dias contados da data de encerramento das inscrições conforme item 2.15.7, alínea “a” exigível pelo item 2.8 conforme item 2.8.4, alínea “IV”,

Juliana Menezes Silva – **Motivo:** Ausência de Curriculum Vitae conforme item 2.8, alínea “f” do Edital: Curriculum Vitae comprovado, do qual conste a experiência acadêmica e/ou profissional, formatado e numerado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos constante das informações complementares a este edital,

Débora Marques de Oliveira - **Motivo:** Ausência do documento conforme item 2.8.4 alínea “IV” – declaração firmada pelo Coordenador de Programa de Pós-Graduação, com agendamento da defesa da Tese de Doutorado para até 120 (cento e vinte) dias contados da data de encerramento das inscrições,

Wlaldemir Roberto dos Santos – **Motivo:** Ausência do Curriculum Vitae em conformidade com item 2.8, alínea “f”: Curriculum Vitae comprovado, do qual conste a experiência acadêmica e/ou profissional, formatado e numerado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos constante das informações complementares a este edital,

Clarissa Cardoso Ribeiro Ramos - **Motivo:** Ausência do Curriculum Vitae em conformidade com item 2.8, alínea “f”: Curriculum Vitae comprovado, do qual conste a experiência acadêmica e/ou profissional, formatado e numerado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos constante das informações complementares a este edital,

Aline Faquim - **Motivo:** Ausência do Curriculum Vitae em conformidade com item 2.8, alínea “f”: Curriculum Vitae comprovado, do qual conste a experiência acadêmica e/ou profissional, formatado e numerado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos constante das informações complementares a este edital,

Maíra Junkes Cunha - **Motivo:** Ausência do documento conforme item 2.8 alíneas “b” e “c” - ausências de Requerimento de inscrição, cópias de diplomas de curso de Graduação e Pós-Graduação, comprovante oficial de identidade, CPF, comprovante de residência, e Curriculum Vitae em não conformidade com item 2.8, alínea “f”: Curriculum Vitae comprovado, do qual conste a experiência acadêmica e/ou profissional, formatado e numerado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos constante das informações complementares ao edital,

Maria do Carmo Pinto Lima – **Motivo:** Ausência do documento referente ao item 2.15.7. alínea “a” - ausente qualquer documento exigível pelo item 2.8 deste Edital, ou constatação de irregularidades nos documentos apresentados; Especificação: Curriculum Vitae em não conformidade com item 2.8, alínea “f”: Curriculum Vitae comprovado, do qual conste a experiência acadêmica e/ou profissional, formatado e numerado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos constante das informações complementares a este edital,

Marcello de Alencar Silva - **Motivo:** Curriculum Vitae em não conformidade com item 2.8, alínea “f”: Curriculum Vitae comprovado, do qual conste a experiência acadêmica e/ou profissional, formatado e numerado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos constante das informações complementares ao edital.

### **NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n ° 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

#### **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

#### **DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

**ÁREA:** Enfermagem

**SUBÁREA:** Enfermagem em Saúde Coletiva  
**Nº DO PROCESSO:** 23076.022886/2018-00  
**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1- Francisco Antônio da Cruz Mendonça,
- 2- Ana Catarina de Melo Araújo,
- 3- Isabelle Cristinne Pinto Costa,
- 4- Flávia Emília Cavalcante Valença Fernandes,
- 5- Vita Guimarães Mongiovi,
- 6- Stella Maia Barbosa,
- 7- Danielly Maia de Queiroz,
- 8- Andrea Loureiro Roges,
- 9- Cleyton César Souto Silva,
- 10- Weslla Karla Albuquerque Silva de Paula,
- 11- Josueida de Carvalho Sousa,
- 12- Emilia Carolle Azevedo de Oliveira,
- 13- Ednalva Maria Bezerra de Lira,
- 14- Isabella Lima Barbosa Campelo,
- 15- Antônio Dean Barbosa Marques

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- 1- Roberta Zaninelli do Nascimento Zarpelão - **Motivo:** candidata não apresentou os diplomas do curso de Graduação e de Especialista, conforme exigido nos itens 2.8 alínea B do Edital nº 45/2018.
- 2- Renata Cardoso Oliveira - **Motivo:** candidata não apresentou documentação comprobatória do título de Doutora ou Doutoranda, conforme exigido nos itens 2.8 e 2.8.4 do Edital nº 45/2018.
- 3- Jeniffer Dantas Ferreira - **Motivo:** candidata não atende o perfil exigido para o cargo, ao que tange o quesito Residência e/ou Especialização em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da Família, conforme exigido no anexo I do Edital nº 45/2018.

NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO  
**DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E CIRURGIA BUCO-FACIAL**

**ÁREA:** Odontologia  
**SUBÁREA:** Prótese  
**Nº DO PROCESSO:** 23076.023280/2018-83  
**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1 - Viviane Afonso Mergulhão

- 2 - Viviane Maria Gonçalves de Figueiredo
- 3 - Pedro Henrique de Alencar e Silva
- 4 - Juliana Raposo Souto Maior
- 5- Vanda Sanderana Macêdo Carneiro
- 6- Aline Lins de Lima
- 7 - Luciano Elias da Cruz Perez

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Não houve.

NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO  
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E CIRURGIA BUCO-FACIAL**

**ÁREA:** Odontologia

**SUBÁREA:** Endodontia

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023281/2018-28

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1 - BRUNA PALOMA DE OLIVEIRA
- 2- JOÃO MANOEL DA SILVA FILHO
- 3- POLLIANA VILAÇA SILVA ANTUNES
- 4 - GRASIELE ASSIS DA COSTA LIMA
- 5- ANDRÉ CAVALCANTE DA SILVA BARBOSA
- 6 - REBECA FERRAZ DE MENEZES
- 7 - ROBERTO CARLOS MOURÃO PINHO
- 8 - FABRÍCIO RUTZ DA SILVA
- 9- RAFAELLA MARIA SILVA DE SOUZA
- 10-FERNANDA ARAÚJO DONIDA
- 11- MANUELA GOUVÊA CAMPÊLO DOS SANTOS
- 12- FERNANDA FREITAS LINS
- 13- MARLOS BARBOSA RIBEIRO
- 14 – TALITA TARTARI
- 15 – JULIO CESAR DE AZEVEDO CARVALHAL

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

NÃO HOUVE.

NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO  
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**

**ÁREA:** Nutrição

**SUBÁREA:** Nutrição Clínica

**Nº DO PROCESSO:** 23076.022875/2018-11

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. RAQUEL CANUTO,
2. LUCIENE OLIVEIRA DE LIRA,
3. ADÉLIA DA COSTA PEREIRA DE ARRUDA NETA,
4. FABIANE VALENTINI FRANCISQUETI FERRON,
5. CAMYLA ROCHA DE CARVALHO GUEDINE,
6. AMANDA FORSTER LOPES HANADA,
7. VÂNIA THAÍS SILVA GOMES,
8. PATRÍCIA CALADO FERREIRA DE PINHEIRO GADELHA,
9. MARIA LÚCIA DINIZ ARAÚJO,
10. RAFAELLA DE ANDRADE SILVA CAVALCANTI,
11. LAÉRCIO MARQUES DA LUZ NETO,
12. CAMILA XAVIER ALVES,
13. ANA MARIA RAMPELOTI ALMEIDA,
14. JULLIET ARAÚJO DE SOUZA,
15. THAYS KALLYNE MARINHO DE SOUZA,
16. REBECCA PEIXOTO PAES SILVA,
17. MARIA CLÁUDIA ALHEIROS LIRA DE MELO,
18. RAPHAELA VELOSO RODRIGUES DANTAS,
19. ADNA LUCIANA DE SOUZA,
20. CRISTIANE HERMES SALES,
21. HELOÍSA MIRELLE COSTA MONTEIRO,
22. VANESSA BATISTA DE SOUSA LIMA,
23. CRISTIANE SANTOS SÂNZIO GURGEL,
24. PATRÍCIA DORE VIEIRA.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

NÃO HOUVE.

NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO  
**DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA**

**ÁREA:** Clínica Médica

**SUBÁREA:** Métodos Complementares de Diagnóstico

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023286/2018-51

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. Andrea Farias de Melo Leite
2. Maria de Fatima Viana Vasco Aragão

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Não houve

**NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO  
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA**

**ÁREA:** Clínica Médica

**SUBÁREA:** Cardiologia

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023714/2018-45

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

Andrea Bezerra de Melo da Silveira Lordsleem

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Não houve

**NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO  
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA**

**ÁREA:** Clínica Médica

**SUBÁREA:** Reumatologia

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023285/2018-14

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

Rafaela Silva Guimarães Gonçalves

Laurindo Ferreira da Rocha

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Felipe Mendonça de Santana teve sua inscrição indeferida por não atender ao perfil definido no Anexo I do Edital Complementar (não apresentou o certificado de mestrado), o que vai de encontro ao estabelecido no item 2.15.7, letra “d”.

**NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO  
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE NEUROPSIQUIATRIA**

**ÁREA:** Psiquiatria Clínica

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023281/2018-28

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

Carla Fonseca Zambaldi

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Não houve.

**NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO  
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA**

**ÁREA:** Fisiologia Humana de Órgãos e Sistemas

**SUBÁREA:** Fisiologia Respiratória, Fisiologia Digestória, Fisiologia Renal

**Nº DO PROCESSO:** 23076.022913/2018-36

**CLASSE:** ADJUNTO A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1-Claúdia Janaina Torres Muller,
- 2- Viviane de Oliveira Nogueira Souza,
- 3-Patrícia Rabelo dos Santos,
- 4-Valdilene da Silva Ribeiro,
- 5-Renan Oliveira Silva,
- 6- André Martins Galvão

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Diego Neves Araújo - **Motivo:** devido a tese de doutorado estar fora da área do concurso e por não obedecer ao item 2.8, alínea 'f', Curriculum Vitae comprovado, do qual conste a experiência acadêmica e/ou profissional, formatado e numerado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos constante das informações complementares a este edital;

Godson Rodrigues de Moraes Lima - **Motivo:** - devido a tese de doutorado estar fora da área do concurso e por não obedecer ao item 2.8, alínea 'f', Curriculum Vitae comprovado, do qual conste a experiência acadêmica e/ou profissional, formatado e numerado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos constante das informações complementares a este edital;

Pablo Ramon Gualberto Cardoso - **Motivo:** devido a tese de doutorado estar fora da área do concurso e por não obedecer ao item 2.8, alínea 'f', Curriculum Vitae comprovado, do qual conste a experiência acadêmica e/ou profissional, formatado e numerado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos constante das informações complementares a este edital;

Amanda Karolina Soares e Silva - **Motivo:** devido a tese de doutorado estar fora da área do concurso;

Evandro Valentim da Silva - **Motivo:** devido a tese de doutorado estar fora da área do concurso e por não obedecer ao item 2.8, alínea 'f', Curriculum Vitae comprovado, do qual conste a experiência acadêmica e/ou profissional, formatado e numerado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos constante das informações complementares a este edital;

Susana Puga Ribeiro- 12 votos contra homologação devido a tese de doutorado estar fora da área do concurso e por não obedecer ao item 2.8, alínea 'f', Curriculum Vitae comprovado, do qual conste a experiência acadêmica e/ou profissional, formatado e numerado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos constante das informações complementares a este edital;

Luzia da Silva Sampaio - **Motivo:** por não obedecer ao item 2.8, alínea 'f', Curriculum Vitae comprovado, do qual conste a experiência acadêmica e/ou profissional, formatado e numerado de acordo com a tabela de pontuação da prova de títulos constante das informações complementares a este edital;

Diogo Antonio Alves de Vasconcelos - **Motivo:** devido a tese de doutorado estar fora da área do concurso.

OLIANE M. C. MAGALHÃES  
VICE-DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS

**RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

No julgamento da homologação das inscrições publicado no Boletim Oficial nº 86, de 19/10/2018, para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 13/08/2018, do CENTRO DE BIOCÊNCIAS, DEPARTAMENTO DE ANTIBIÓTICOS, ÁREA: BIOPROCESSOS, incluir o nome da candidata abaixo especificada:

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**  
DAIANA WISCHRAL

No julgamento da homologação das inscrições publicado no Boletim Oficial nº 86, de 19/10/2018, para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 13/08/2018, do CENTRO DE BIOCÊNCIAS, DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, ÁREA: BIOQUÍMICA, excluir o nome de DAIANA WISCHRAL dentre os homologados.

No julgamento da homologação das inscrições publicado no Boletim Oficial nº 86, de 19/10/2018, para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. nº 155, de 13/08/2018, do CENTRO DE BIOCÊNCIAS, DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA, ÁREA: ZOOLOGIA/SUBÁREA LISSAMPHIBIA,

**ONDE SE LÊ:**

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Juan Manuel Carvajalino Fernandez – **Motivo:** item 2.15.7 "a" do Edital (em desacordo com ítem 2.8 "f")  
Fabricio Simões Correa – **Motivo:** item 2.15.7 "a" do Edital (em desacordo com ítem 2.8.3)

**LEIA-SE:**

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Juan Manuel Carvajalino Fernandez – **Motivo:** item 2.15.7 "a" do Edital (em desacordo com Item 2.8.3")  
Fabricio Simões Correa – **Motivo:** item 2.15.7 "a" do Edital (em desacordo com item 2.8 "f")

**RETIFICAÇÃO AO BOLETIM OFICIAL Nº 88, PUBLICADO EM 23/10/2018**

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU *AD REFERENDUM* DO COLEGIADO** em 15 de outubro de 2018 a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n º 155, de 13/08/2018.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO**

**ÁREA:** DESIGN

**SUBÁREA:** DESIGN DE PRODUTO

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023510/2018-12

**CLASSE:** ADJUNTO

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

1. MARIA VERÔNICA SILVA PINTO;
2. GUILHERME PHILIPPE GARCIA FERREIRA;
3. ROSIMERI FRANCK PICHLER.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:** NÃO HOUVE

**ANA PAULA FREITAS DA SILVA  
VICE-DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

**ÁREA:** Psicologia e Neurociências

**Nº DO PROCESSO:** 23076.024134/2018-75

**CLASSE:** Adjunto A

Onde está escrito:

7 – Roberta Maria Perena

Leia-se:

7 – Roberta Maria Pereira Leite de Lima

**Prof.<sup>a</sup> Maria da Conceição Lafayette de Almeida  
Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas**